

RESOLUÇÃO Nº 006/2024

PARAGOMINAS, 26 de Novembro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO DE LAZER, no uso de suas atribuições legais, CONFERIDAS na LEI 952/2017, em especial em seus artigos 6º e 7º, Inciso II e III.

RESOLVE:

ART. 1º. ERRATA REFERENTE AOS CRONOGRAMAS DOS EDITAIS 001/2024ALDIR BLANC 2 E 002/2024 – CULTURA VIVA.

3. ETAPAS: estes editais serão compostos pelas seguintes etapas:

Resultado preliminar dos selecionados: 28/11/2024

Período de Recursos: 29/11/2024 a 01/12/2024

Resultado pós-recurso: 03/12/2024

Habilitação: 04/12/2024 a 08/12/2024

Homologação do Resultado final: 10/12/2024

Assinatura do Termo de Execução Cultural de: 11/12/2024 a 16/12/2024.

ART. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se Paragominas, Pa, 26 de Novembro de 2024.



JANE MARIA SILVA VIEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER.